**PORTARIA Nº 307 DE 26 DE ABRIL DE 2019**

**Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público do servidor HELIO LUIS VALENTE ROLIM.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 817 de 25 de julho de 2018, e

**Considerando** o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3º da EC nº. 47/2005 e art. 10 alíneas “a” e “b” da Lei 1.129/2002 c/c art. 5º incisos I e II da Resolução nº 01/2010, que regem a Previdência Municipal;

**R E S O L V E:**

**I** – **APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o servidor **HELIO LUIS VALENTE ROLIM**, matrícula 001080-4, inscrito no CPF nº. 436.424.207-10 e no PIS/PASEP sob o nº 10786930966 efetivo no cargo de Médico anestesista, Classe D do quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ.

**II -** **AUTORIZAR** o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R$ **10.946,40** (dez mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos da EC n°. 47/2005, ou seja, **provido de paridade**, onde deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos**,** que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 1.320,00

LC. 095/2015 alterada pela LC. 098/2015 c/c anexo VI da LC. 038/2006

**Anuênio 33%:**...................................................................................................................................R$ 435,60

Art. 1º “c” da LM. nº 638/1989 alterada pela LM nº 2009/2015 c/c inciso I art. 99 da

Lei Municipal nº 548/1986

**Adicional de Insalubridade de 20%:**.............................................................................................R$ 190,80

**i**nciso X c/c § único do art. 154 da LM 548/85 e alínea “a” do inciso III do art. 99 da

LM 548/85 c/c Decreto nº 028/88

**Gratificação Cargo em Comissão de Secretário Municipal Incorp.:**..........................................R$ 9.000,00

Lei Complementar nº 738/1992 e Portaria SMA nº 277 de 26 de dezembro de 2000 alterada

pela Portaria nº 403/2018

**Total dos Proventos:......................................................................................................................R$ 10.946,40**

**III -**  **DECLARAR** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**